

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (1ª REVISÃO)

Executar em: 20000 km ou 1/7/21
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em: 13898 km: 19881
O.S.: 16/04/21 N.F.:
Data: 16/04/21 N.F.:

FELICE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ 91.525.790/0016-60
Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (4ª REVISÃO)

Executar em: 80102 km ou 30/12/23
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em: _____ km: _____
O.S.: _____ km: _____
Data: _____ N.F.: _____

Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (2ª REVISÃO)

Executar em: 39881 km ou 26/04/22
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em: _____ km: _____
O.S.: 97256 km: 41080
Data: 05/01/22 N.F.:
Data: _____ N.F.:

FELICE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ 91.525.790/0016-60
Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (5ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou _____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em: _____ km: _____
O.S.: _____ km: _____
Data: _____ N.F.: _____

Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (3ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou _____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em: _____ km: _____
O.S.: 7451 km: 60102
Data: 30/12/23 N.F.:
Data: _____ N.F.:

FELICE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ 91.525.790/0022-03
Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (6ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou _____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em: _____ km: _____
O.S.: _____ km: _____
Data: _____ N.F.: _____

Assinatura e carimbo da Concessionária

ATENÇÃO: O óleo do motor degrada-se por tempo e perde suas propriedades de lubrificação, portanto deve ser substituído de acordo com o plano de manutenção, independentemente de coincidir com as revisões programadas.
IMPORTANTE: A tolerância para a realização das revisões é de 1.000 (um mil) km para menos ou para mais caso ocorra por quilometragem, ou de 30 (trinta) dias para menos ou para mais caso ocorra por tempo. A Oficina Autorizada que realizar a revisão deverá carimbar e assinar no local correspondente.

2. Validade da Garantia

2.1 Veículo destinado a uso pessoal (destinatário final)

2.1.1 A presente garantia é válida em todo Território Nacional.

2.1.2 A Garantia Contratual e a Garantia da Carroceria e Pintura tem início na data da entrega do veículo pela Concessionária ou ainda pela própria FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., conforme o caso. A garantia é concedida ao primeiro e aos subsequentes proprietários. O prazo de garantia é contado a partir da data da entrega do veículo ao primeiro proprietário, sendo os primeiros 90 (noventa) dias referentes à garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e o período remanescente referente à garantia contratual. O proprietário deverá obrigatoriamente efetuar todas as revisões e manutenções em uma concessionária Chrysler, Dodge, Jeep® e RAM do território nacional, conforme estabelecidas nesse manual.

A Garantia da Carroceria e Pintura consistirá na reparação de todas as peças da carroceria que, em utilização normal do veículo, apresentarem ferrugem por vício de fabricação ou de material reconhecidos pela FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

2.1.3 A Garantia Contratual e referente a Corrosão e Pintura da Carroceria tem duração de 36 meses, **sem limite de quilometragem**, a partir da data da entrega definida no item 2.1.2, ficando entendido que esse período corresponde a **90 (noventa) dias** de garantia legal, mais um período de **33 (trinta e três) meses de garantia contratual**.

2.1.4 A Garantia de Acessórios e Peças genuínas **Mopar**, tem duração conforme estabelecido a seguir:

- 36 meses a partir da data da emissão da Nota Fiscal do acessório ou da peça genuína ao cliente final quando a instalação deste ocorrer antes da entrega do veículo novo ao seu primeiro proprietário ou pelo Custom Shop, fica entendido que esse período corresponde a **90 (noventa) dias** de garantia legal, mais um período de **33 (trinta e três) meses** de garantia contratual; ou
- 12 meses a partir da data de venda do acessório ou da peça genuína quando este for instalado no veículo pela Concessionária Chrysler, Dodge, Jeep® e RAM em todo território nacional, fica entendido que esse período corresponde a **90 (noventa) dias** de garantia legal, mais um período de **09 (nove) meses** de garantia contratual; ou
- 90 (noventa) dias de garantia legal quando o acessório ou a peça genuína não for instalado no veículo por uma Concessionária Chrysler, Dodge, Jeep® e RAM em território nacional.

2.1.5 Garantia de peças limitadas por tempo

A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. estabelece a condição de garantia diferenciada para os componentes abaixo relacionados, desde que comprovado defeitos de peças, fabricação ou montagem e desde que o veículo seja utilizado em condições normais de uso e manutenção.

Os prazos de cobertura de garantia dos referidos componentes se iniciam a partir da data da entrega do veículo 0 km ao primeiro proprietário.

Não serão cobertos pela garantia problemas relacionados ao desgaste natural dos componentes, oriundos das **condições de uso do veículo** predominantemente em estradas poeirentas, arenosas, lamacentas, longa inatividade ou em condições severas de uso (reboque, táxi, entrega de porta em porta, colocação de carga e peso acima do especificado e/ou modificados e transformados, etc.).

Cobertura de 6 (seis) meses, incluindo a garantia legal de 90 (noventa) dias:

- Fusíveis.
- Lâmpadas.
- Painéis do limpador do vidro para-brisa.
- Velas de ignição.

Cobertura de 12 (doze) meses, incluindo a garantia legal de 90 dias:

- Disco, plato, mola de pressão, eixo de volante do motor.
- Discos de freios, tambores de freio, pastilhas (lonas) e seus elementos de fixação.
- Elementos filtrantes, tais como filtro de ar de aspiração do motor.
- Parafusos de fixação das rodas.
- Sistemas hidráulicos da embreagem e comandos, flexíveis e cilindros.

Cobertura de 18 (dezoito) meses, incluindo a garantia legal de 90 dias:

- Sistema de escapamento, tais como coletor, tubulações e silencioso.

Cobertura de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo a garantia legal de 90 dias:

- Juntas, buchas, retentores, anéis o rings, eixo e plano de vedação.
- Amortecedores das suspensões e seus elementos de fixação.
- Revestimentos plásticos, painéis, fôrmas e molduras.

- Coxins.
- Garranções e das partes
- Tecidos dos
- Cubos das
- Correia de motor.
- Tirantes, F
- Rolament
- Tensores dos órgãos
- Coifas, g
- Amortec
- Compom (inclusive
- sensor
- tubulaq
- Bateriz

2.2 Veículo de

2.2.1 A pr

- Coxins.
- Garnições e elementos de vedação dos vãos dos vidros e das partes móveis da carroceria.
- Tecidos dos bancos, carpete, tapetes e forrações.
- Cubos das rodas.
- Correia dentada e correias dos órgãos auxiliares do motor.
- Tirantes, pinos esféricos e ponteiras das suspensões e da direção.
- Rolamentos em geral.
- Tensores e rolamentos da correia dentada e das correias dos órgãos auxiliares do motor.
- Coifas, guainas e garnições de acabamento.
- Amortecedor da tampa traseira e seus elementos de fixação.
- Componentes do grupo de alimentação de combustível (inclusive do sistema de partida a frio), tais como eletroinjetores de combustível do motor, eletrobombas, sensores, reguladores, reservatórios, tampas e tubulações de combustível.
- Bateria do veículo.

2.2 Veículo destinado a negócio ou produção: uso comercial

2.2.1 A presente garantia é válida em todo território nacional.

2.2.2 A Garantia Contratual e a Garantia da Carroceria e Pintura tem início na data da entrega do veículo ao Concessionário ou ainda pela própria FCA Fiat Control, se é concedida ao primeiro e aos subsequentes proprietários do veículo a partir da data de entrega do veículo ao primeiro proprietário, sendo os primeiros 90 (noventa) dias referentes à garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e o período subsequentemente obrigatoriamente efetuar todas as revisões e manutenções estabelecidas nesse manual.

A Garantia da Carroceria e Pintura consiste na reparação de todas as peças da carroceria que, em utilização normal do veículo, apresentarem ferrugem por vici de fabricação ou de material reconhecidos pela FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

2.2.3 A Garantia Contratual e referente à Carroceria e Pintura da Carroceria tem duração de 36 meses, a partir da data da entrega definida no item 2.2.2, ou quando o hodômetro indicar 50.000 quilômetros, o que ocorrer primeiro ficando entendido que esse período corresponde a 90 (noventa) dias de garantia legal, mais um período de 33 (trinta e três) meses de garantia contratual.